



Empregados da CEF no ES realizam plenária nesta quarta, dia 5, para discutir ações contra desconto de dias parados

Num total desrespeito ao acordo firmado com os bancários que possibilitou o fim da greve, a Caixa Econômica Federal anunciou na última sexta-feira, dia 31, – através da Circular Interna SUAPE/SURSE 0107/08 – que irá descontar dos salários os dias de greve que não forem compensados até dezembro. Para discutir os encaminhamentos contra a posição da Caixa, **o Sindicato dos Bancários/ES convoca todos os bancários da CEF a participarem da plenária que acontecerá nesta quarta-feira, dia 5 de novembro, às 18h30, no auditório do Sindicato**, no Centro de Vitória.

Na reunião de diretoria realizada ontem, dia 3 de novembro, foi aprovado que o Sindicato entre com ação de cumprimento do Acordo Coletivo 2008/2009 assinado pelo banco e a Contraf na última sexta-feira, dia 31. “Vamos pedir antecipação de tutela para derrubar a circular interna da Caixa que tratou do desconto”, afirmou a diretora do Sindicato Bernadeth Martins.

O acordo assinado com a CEF reproduz o item da Convenção Coletiva 2008/2009 que garante que os dias parados não serão descontados, mas apenas compensados. Ainda

assim, o item 6 da CI da Caixa diz que o saldo de horas que eventualmente remanescer sem o devido pagamento por compensação até a data limite prevista na Convenção Coletiva de Trabalho será descontado na folha de pagamento do mês de janeiro de 2009.

“Estamos indignados com o autoritarismo da direção da CEF e com a forma abusiva como ela se dirige aos funcionários. Além de afirmar que os dias não-compensados serão descontados na folha de janeiro, a circular chega a apresentar como uma das alternativas para o empregado que não quiser fazer a compensação o desconto nos salários em até cinco parcelas. É um absurdo!”, protesta Bernadeth Martins. “Acho que essa postura da CEF é apenas para coagir os empregados e gestores para a compensação a qualquer custo. É um jogo de forças com o movimento sindical”, afirmou a diretora.

Horas extras - o Sindicato alerta os bancários que, conforme a Convenção Coletiva, a compensação começa a partir deste mês de novembro. Portanto, as horas extras feitas anteriormente devem ser pagas, não podem ser utilizadas na compensação.